



1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 051/2017**  
De 26 de Janeiro de 2017.

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 75 inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dra.; Noradis Roque de Los Santos;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 4(quatro) dias de afastamento para tratamento de saúde, ao(a) servidor (a) Municipal(a) **RAQUEL ROSA DA SILVA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saude, a contar de 06 de Janeiro de 2017.

Deverá o(a) referido(a) servidor (a) reassumir suas funções no dia de 10 de Janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL  
CÂMARA, EM 26 DE JANEIRO DE 2017.

  
HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO  
Secretario de Administração